

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

VIA JURÍDICO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO
DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARGADO DE
MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE
MANUTENÇÃO COM E SEM INSALUBRIDADE, PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO
DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, NOS TERMOS QUE
SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 1093/2020**, **Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Alfredo de Carvalho, nº 56, Espinheiro, CEP: 52.021-040, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Pompeia, 65, apto. 401, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.041-160, simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo nº 052/2019, Pregão Eletrônico nº 020/2019**, da proposta de preços da **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2019**, referente à **contratação de empresa de terceirização de mão de obra para prestação de serviços de coordenador de manutenção, encarregado de manutenção, oficial de manutenção e auxiliar de manutenção com e sem insalubridade, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 2238/2020**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 126/2019**, referente à **contratação de empresa de terceirização de mão de obra para prestação de serviços de coordenador de manutenção, encarregado de manutenção, oficial de manutenção e auxiliar de manutenção com e sem insalubridade, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município do Paulista/PE**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **10 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2021**, correspondendo pelo período mencionado o valor total de **R\$ 1.281.050,88 (um milhão duzentos e oitenta e um mil cinquenta reais e oitenta e oito centavos)**, tendo como fundamento as cláusulas quinta e sexta do instrumento contratual.

PARAGRAFO ÚNICO – Justificativa – conforme informado no **Ofício nº 2238/2020**, o referido aditivo se faz necessário considerando que o contrato em questão tem aproximada a data final de sua vigência e os serviços prestados pela empresa de locação de mão de obra visando a manutenção das unidades da rede municipal de ensino é imprescindível para a realização das atividades institucionais diárias a sua continuidade.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme **Ofício nº 2238/2020**, fica assegurado o direito de repactuação contratual por convecção coletiva da classe do sindicato e reajuste, após análise/aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão que, se deferido, poderá ser efetivada através de termo aditivo ou apostilamento nos termos da legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação de Paulista

Nota de Empenho nº. 2020-1093

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 11170045 – Complementação da União – Precatório do FUNDEF

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 747.276,68 (setecentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 2238/2020**, que solicita o **Renovação ao Contrato nº 126/2019**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitida pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

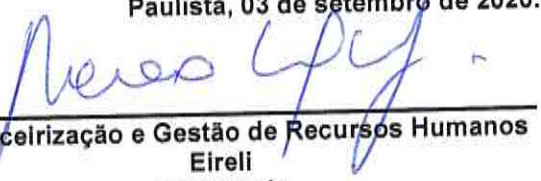
CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 126/2019**, de 10 de setembro de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 03 de setembro de 2020.




José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação
Contratante

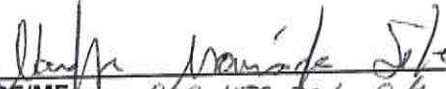


RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos
Eireli
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 087.325.754-76



2. CPF/MF: 868.153.204-04





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2019

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 126/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2019

PORTARIA DA CPL: 068/2019, do dia 15 de janeiro de 2019, e 569/2019, do dia 28 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 126/2019, referente à contratação de empresa de terceirização de mão de obra para prestação de serviços de coordenador de manutenção, encarregado de manutenção, oficial de manutenção e auxiliar de manutenção com e sem insalubridade, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município do Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2021, correspondendo pelo período mencionado o valor total de R\$ 1.281.050,88 (um milhão duzentos e oitenta e um mil cinquenta reais e oitenta e oito centavos), tendo como fundamento as cláusulas quinta e sexta do instrumento contratual.

PARAGRAFO ÚNICO – Justificativa – conforme informado no **Ofício nº2238/2020**, o referido aditivo se faz necessário considerando que o contrato em questão tem aproximada a data final de sua vigência e os serviços prestados pela empresa de locação de mão de obra visando a manutenção das unidades da rede municipal de ensino é imprescindível para a realização das atividades institucionais diárias a sua continuidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme **Ofício nº 2238/2020**, fica assegurado o direito de repactuação contratual por convecção coletiva da classe do sindicato e reajuste, após análise/aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão que, se deferido, poderá ser efetivada através de termo aditivo ou apostilamento nos termos da legislação.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2020 -1093

ATIVIDADE(S): 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica // **FONTE(S):** 11170045 – Complementação da União – Precatório do FUNDEF.

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 747.276,68 (setecentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

Paulista/PE, 20 de julho de 2020.

Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03 / 12 / 2020 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Ul 22 20
03/05

NE-Nota de Empenho Nº 1093

Data: 13/07/2020 Anexo: 0 Valor: 747.279,68

Órgão: 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unid.Orç. 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Unid.Gestora: 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Programa: 12 361 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
 Nº da Ficha: 1763 Modalidade: 1-Estimativo
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 11170045 Complementação da União - Precatório do FUNDEF
 SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
 Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final

Favorec.: 27669 R M TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01 Insc. Mun: 0 Insc. Estadual: 59897104
 Ident.:
 Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 1011
 Bairro: ROSARINHO Cidade: PAULISTA
 CEP: 52.050-500 Fone: 8134247335 Fax:
 Cód.Banco: 104 Agência: 1583-0 C/C: 1766-1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 209. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM E SEM INSALUBRIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA. CONTRATO Nº126/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 - PROC. Nº 052/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	10.443.310,00	Valor Empenhado	747.279,68	Saldo Atual	9.696.030,32
-----------------	---------------	-----------------	------------	-------------	--------------


DENIS DANTAS DINIZ
 Agente de Orçamentário

Julyanne Maximo de Santana
 Agente Orçamentário


 JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JUNIOR
 Secretário

José Carlos Ribeiro Barbosa Junior
 Secretário
 Secretaria de Educação
 Prefeitura do Paulista/PE
 Matrícula Nº 041183

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JUNIOR
 Secretário

José Carlos Ribeiro Barbosa Junior
 Secretário
 Secretaria de Educação
 Prefeitura do Paulista/PE
 Matrícula Nº 041183